

**PORTARIA Nº 553/SIA, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Altera a Portaria nº 2416/SIA, de 11 de setembro de 2015.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e conforme consta dos processos nº 00058.090498/2012-71 e nº 00065.011481/2014-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a alínea “c” do inciso I do art. 2º da Portaria nº 2416/SIA, de 11 de setembro de 2015, que concede Certificado Operacional de Aeroporto nº 007/SBBR/2015 à Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A., operador do Aeroporto Internacional de Brasília / Pres. Juscelino Kubitschek (SBBR), que passa a vigorar com o nº 007A/SBBR/2015 e a seguinte redação:

Art. 2º .....

I - .....

c) Tipo de operação por pista/cabeceira:

Cabeceira 11L: VFR / IFR – Cat I – diurna/noturna

Cabeceira 29R: VFR / IFR – Cat I – diurna/noturna

Cabeceira 11R: VFR / IFR – Cat I – diurna/noturna

Cabeceira 29L: VFR / IFR – Cat I – diurna/noturna

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**